



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2023. .... 1

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

---

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Município de Porto Franco, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de PORTO FRANCO**, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 58, IV da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no art. 33 e art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n.º 002/2021, de 19/03/2021;

**Considerando** o disposto na Portaria FNDE nº 808 de 29 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, conforme composição abaixo:

**I - Representante do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Joseany Abreu da Silva Aguiar, CPF: 026.694.673-93

SUPLENTE: Edvaldo Jose Chaves Conceição, CPF: 387.166.311-53

**II - Representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:**

TITULAR: Quelvia de Sousa Teixeira Ribeiro, CPF: 016.086.923-45

SUPLENTE: Euracy Costa Bandeira, CPF: 842.451.743-15

**III- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

TITULAR: Maria das Dores Silva dos Santos CPF: 630.443.403-06

SUPLENTE: Silvana Araújo de Sousa Marinho CPF: 881.618.463-91

**IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

TITULAR: Maria Alice Carreiro Varão, CPF: 364.185.363-04

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fff9d079d3575a328087d758d9fe400fe3a84251

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SUPLENTE: Gilmair Araújo Marinho Brasil, CPF: 467.678.271-34

**V - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Rede Municipal:**

TITULAR: Mircia Marinho Monteiro, CPF: 009.801.223-17

SUPLENTE: Francisco de Assis da Conceição Moraes, CPF: 058.372.653-41

**VI - Representantes dos Pais/responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:**

TITULAR: Marilene Queiroz de Almeida Miranda, CPF: 245.788.352-00

SUPLENTE: Jasimone Pinheiro Xavier, CPF: 601.552.163-50

TITULAR: Diego Oliveira da Silva, CPF: 012.927.091-11

SUPLENTE: Gabriela Sousa Amarante, CPF: 040.719.593-98

**VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:**

TITULAR: Letícia Vitória de Sousa Santos, CPF: 120.293.883-35

SUPLENTE: Héllen Regina de Sousa Amarante, CPF: 634.499.653-60

TITULAR: Gedeon Vargas da Costa, CPF: 225.259.713-53

SUPLENTE: Edilene da Silva Mendes, CPF: 611.775.153-26

**VIII- Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:**

TITULAR: Ildineia Conceição Silva, CPF: 018.873.331-00

SUPLENTE: Conceição de Maria Araújo Santos, CPF: 629.265.513-04

**IX - Representantes do Conselho Tutelar:**

TITULAR: Flavia Carvalho Santos CPF: 487.826.293-15

SUPLENTE: Elziana de Souza Miranda CPF: 956.427.063-49

**X - Representantes da Sociedade Civil:**

TITULAR: Vandirlene da Rocha Marinho, CPF: 402.218.903-78

SUPLENTE: Celio Noletto Turibus, CPF: 841.233.113-34

TITULAR: Jose Carlos da Silva, CPF: 611.737.773-85

SUPLENTE: Leidyanne Barbosa de Oliveira, CPF: 020.425.393-41

**XI - Representantes do Sindicato Sinproessemma:**

TITULAR: Aldenice Vargas da Costa, CPF: 742.493.633-68

SUPLENTE: Raimundo Rodrigues da Silva, CPF: 310.997.261-15

**XII- Representantes de escolas confessionais conveniadas com o Município:**

TITULAR: Aline da Silva Lopes, CPF: 023.242.863-86

SUPLENTE: Renata Cunha da Silva Lima, CPF: 004.888.043-45

**Art. 2º.** O mandato dos membros do CACS-FUNDEB nomeados no art. 1º deste Decreto, será de 4 (quatro) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato, de conformidade com o § 9º do art. 34 da Lei nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020 combinado com art. 6º da Portaria FNDE nº 808 de 29 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** A atuação dos membros do CACS-FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fff9d079d3575a328087d758d9fe400fe3a84251

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JANEIRO DE 2023, 201.º DA INDEPENDÊNCIA E 134.º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fff9d079d3575a328087d758d9fe400fe3a84251

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

